

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO INVERTIDO COM CÂMERA**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 54.423,68 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**

Ao 1º dia do mês de junho de 2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 093/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO INVERTIDO COM CÂMERA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente aquisição, houve autorização da Gestora de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

## 2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO INVERTIDO COM CÂMERA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

### ITEM – MICROSCÓPIO INVERTIDO COM CÂMERA

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Microscópio biológico invertido para aplicações em cultivo celular, com campo claro e contraste de fase;
- Tubo de observação trinocular, tipo Siedentopf, com inclinação de 45°;
- Saída para câmera;
- Sistema óptico com correção ao infinito e tratamento antifúngico;
- Distância interpupilar de 48 a 75mm ou maior;
- Par de oculares com diâmetro de 30mm, campo amplo de 10X, número de campo (FN) mínimo 20mm;
- Correção dióptrica no tubo esquerdo de  $\pm 5$  e parfocalidade automática;
- Condensador com abertura numérica de 0,3 e distância de trabalho de 70mm;
- Pilar extensível com distância de até 190mm;
- Revólver para 4 objetivas;
- Objetivas acromáticas para campo claro e contraste de fase: 10X (N.A. 0,25 e W.D. 9,0mm $\pm$ 0,5), 20X (N.A. 0,40 e W.D. 3,0mm $\pm$ 0,2) e 40X (N.A. 0,55 e W.D. 2,3 $\pm$ 0,1);
- Objetiva de 4x Plan Fluorite para contraste de fase e campo claro (N.A. 0,13 $\pm$ 0,02 e W.D. 17mm $\pm$ 1);
- Slider de contraste de fase pré-centrado para objetivas de 4x/10x/20x/40x e uma posição aberta;
- Chariot mecânico com manípulo de movimentação X=70mm/Y=100mm ou maior;
- Controles macrométrico e micrométrico coaxiais com sistema de segurança para evitar a quebra de lâmina, controle macro/micrométrico sem precisar retirar o braço da bancada;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

- Curso macrométrico mínimo de 36mm por rotação e micrométrico de 0,2mm;
- Platina mecânica com tamanho mínimo de 250 x 200mm aproximadamente;
- Extensão para platina lisa com dimensões mínimas de 60x180mm;
- Incluir: suporte universal Terasaki, suporte para lâminas, suporte para placas de petri 60mm e placas de 96 posições; suporte para filtros;
- Sistema de iluminação LED de 4000K;
- Câmera digital colorida de 5MP e transmissão wireless, entrada USB. Incluir todos os adaptadores necessários para conexões da câmera. Incluir o programa para visualização das imagens com controle de exposição e resolução, seleção de área e rotação da imagem, ajuste de cor, foco e brilho, medições de área e marcação de escala;
- Requisitos elétricos: bivolt, chave liga/desliga independente;
- Acompanha capa protetora.

**QUANTIDADE:** 01 (um) unidade

**VALOR UNITÁRIO PREVISTO:** R\$ 54.423,68 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 54.423,68 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

**GARANTIA:** 12 (doze) meses a partir da data de instalação;

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Durante o período de garantia o fornecedor deverá apresentar assistência técnica em 72 (setenta e duas) horas após a solicitação e peças para reposição;

**INSTALAÇÃO E TREINAMENTO:** O fornecedor deverá fazer a instalação e realizar treinamento para os usuários;

**MANUAL DE OPERAÇÃO:** O fornecedor deverá fornecer manual de operação;

**PRAZO DE ENTREGA:** Até 60 (sessenta) dias após recebimento de ordem de compra;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Superior a 30 (trinta) dias;

**ENTREGA:** Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-020 - Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe.

### 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Clinical Care – [rd@clinicalcare.com.br](mailto:rd@clinicalcare.com.br)
- 2) PH Científica – [comercial@phcientifica.com.br](mailto:comercial@phcientifica.com.br)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

- 3) Labcompany – [jessica@labcompany.com.br](mailto:jessica@labcompany.com.br)
- 4) Datamed – [polyanna.rezende@datamedweb.com.br](mailto:polyanna.rezende@datamedweb.com.br)
- 5) Dsyslab – [comercial@dsyslab.com.br](mailto:comercial@dsyslab.com.br)
- 6) Leica – [Leonardo.begattini@leica-microsystems.com](mailto:Leonardo.begattini@leica-microsystems.com)

#### **4 – DO ITEM – MICROSCÓPIO INVERTIDO COM CÂMERA**

##### **4.1. Das Propostas Apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) PATRINO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.923.517/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 25.035,00 (vinte e cinco mil e trinta e cinco reais);**

**b) BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 28.510,24 (vinte e oito mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos);**

**c) CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.131.079/0007-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 62.572,82 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos);**

**d) LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.2110.293/0001-83, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).**

##### **4.2. Da Análise Técnica**

4.2.1. Embora a empresa **PATRINO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DECLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “Câmera não tem transmissão wireless, sistema de iluminação deve



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

ser LED, não possui tratamento antifúngico no sistema óptico, demais informações da proposta insuficientes para avaliação”.

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “Câmera não tem transmissão wireless, sistema de iluminação deve ser LED, não possui tratamento antifúngico no sistema óptico, demais informações da proposta insuficientes para avaliação”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA tecnicamente**.

4.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

### **4.3. Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável)

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

#### **4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos**

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos (Patrícia Del Claro) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 8.149,14 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM – MICROSCÓPIO INVERTIDO COM CÂMERA** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31 .

### **5 – DO JULGAMENTO**

5.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** a empresa a seguir relacionada:

- a) Para fornecimento do **ITEM - AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO INVERTIDO COM CÂMERA**, a empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.131.079/0007-34, no valor total de **R\$ 62.572,82 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 8.149,14 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31, conforme aprovação da Gestora de Projetos – Patrícia Del Claro.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

**6 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os respectivos itens no **prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

6.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br](mailto:jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

6.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

**6.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**6.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba/PR.**

6.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **7 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

7.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

## **8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A formalização da contratação **será mediante assinatura de Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Compra**, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 093/2023**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**

ata.

**9 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Jéssica Travesani, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.

Curitiba, 01 de junho de 2023.



**Jéssica Travesani**  
Equipe de Apoio

